



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 397/2005, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.

“ DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. VANIA PAULA FERRARI MARTINS, DO CARGO DE PEB-I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Poder Público, após a homologação final do PROCESSO SELETIVO nº 01/2005, poderá efetuar o preenchimento do cargo;

CONSIDERANDO que candidatos aprovados serão convocados, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

CONSIDERANDO que não há necessidade da contratação em caráter emergencial.

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração nesta data da funcionária pública municipal, a Sra. Vania Paula Ferrari Martins, portadora da cédula de identidade R.G. nº 26.608.881-8 SSP/SP, e do C.P.F. nº 261.107.188-82, do cargo de PEB-I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de novembro de 2005.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal